



**DESPACHO  
(JUSTIFICATIVA)**

**À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/CMP**

Ante ao Ofício de nº-127/2023-CPL/CMP, que encaminhou a esta presidência o Processo Administrativo de nº022/2023-CMP, que objetiva a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº003/2023-CMP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (UTILITÁRIOS E PASSEIO) SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA**, para conhecimento e providências cabíveis.

**CONSIDERANDO** as recomendações do Parecer Jurídico Nº-01.27/2023, que se manifesta pela REPETIÇÃO da fase externa da sessão, no intuito de corrigir um erro no cadastramento dos dados do processo, bem como, cumprir o princípio da legalidade e demais providências para a perfeita realização do certame;

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Federal nº10.024/2019 e o atendimento da recomendação jurídica.

**DETERMINO:**

1. O **CANCELAMENTO** da sessão pública iniciada no dia 20/04/2023, às 09h:30min;
2. Que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da legislação vigente e posteriormente marcada uma nova data para a realização da Sessão Pública, dentro dos princípios da legalidade.

Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

**É o despacho.**

Paragominas/PA, 27 de Abril de 2023.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador-Presidente